



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Nº 003/2018

PROCESSO Nº 23352.001884/2018-62

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, por intermédio da pregoeira, designada pela Portaria nº 136/2015 de 17 de agosto de 2015 e da equipe de apoio designada pela Portaria nº 106/2015 de 02 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, para **Registro de Preços**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por item**, para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos Editoriais e de Comunicação Visual**, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, e demais órgãos participantes nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **22/08/2018**

Horário: **09h00min.** (Horário Oficial de Brasília – DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: **152662**

### 1. DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços de eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual**, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, e demais órgãos participantes conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

### 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**2.1** O órgão gerenciador será o *Campus* Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado à Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, Cidade de Fraiburgo – SC, CEP 89580-000.

**2.2** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1** Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, Cidade de Blumenau – SC, CEP 89051-000.

**2.2.2** *Campus* Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Hercílio Luz, 373 – Centro – CEP: 88.350-301 – Brusque/SC.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**2.2.3** *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP: 89070-270 – Blumenau/SC.

**2.2.4** *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – CEP 89560-000 – Videira/SC.

**2.2.5** *Campus* Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 – Cx. Postal 441 – CEP 89163-356 – Rio do Sul/SC.

**2.2.6** *Campus* Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – km 27 – Cx. Postal 21 – CEP 89245-000 – Araquari/SC.

**2.2.7** *Campus* Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Vigário Frei João, 550 – Centro – CEP: 89609-000 – Luzerna/SC

**4.2.8** *Campus* São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias – Km6 – Iperoba – CEP: 89240-000 – São Francisco do Sul/SC

**2.2.9** *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n – Centro – CEP: 88340-055 – Camboriú/SC

**2.2.10** *Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89140-000 – Ibirama/SC

**2.2.11** *Campus* São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário – CEP: 89283-064 – São Bento do Sul/SC

**2.2.12** *Campus* Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n – Cx. Postal 04 – CEP: 88965-000 – Santa Rosa do Sul/SC

**2.2.13** *Campus* Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n – Abelardo Luz/SC

**2.2.14** *Campus* Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 – Vila Fragosos – CEP: 89700-000 - Concórdia/SC

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**3.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**3.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**4.2** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**4.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.5** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**5.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**5.2** Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:**

**5.3.1** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.3.2** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.3.3** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.3.4** que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

**5.3.5** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**5.4** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.4.1** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**5.4.1.1** a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**5.4.2** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**5.4.3** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.4.4** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**5.4.5** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## 6. DO ENVIO DA PROPOSTA

**6.1** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

fase de recebimento de propostas

**6.2** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**6.3** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentados.

**6.6** O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.6.1** valor unitário;

**6.6.2** a quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no termo de referência para cada item;

**6.6.3** valor global, em algarismos, expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;

**6.6.4** Marca;

**6.6.5** Fabricante

**6.6.6** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.6.6.1** pede-se para observarem que o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: “idem ao edital”, ou “conforme edital” ou “outras deste gênero”).

**6.7** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**6.8** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.10** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência, indicados no Termo de Referência.

## **7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**7.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.2** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

**7.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.7.1** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

**7.8** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.9** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.10** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.11** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

**7.12** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**7.13** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.14** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**7.15** Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.16** Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.17** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.18** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.18.1** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.19** Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

**7.19.1** Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

**7.20** Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

**7.20.1** Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

**7.21** Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**7.21.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**8.1** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**8.2** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.3.1** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.3.1.1** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.4** Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do(s) Decreto(s) nº Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011 ou Decreto 7.174, de 12 de maio de 2010.

**8.5** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**8.5.1** Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**8.6** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**8.7** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.8** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1** Após a fase da aceitação das propostas, a pregoeira fará a verificação por meio de consulta *online* ao **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

**9.2** Também, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.2.1** SICAF;

**9.2.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))

**9.2.3** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.2.4** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**9.2.5** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.2.6** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.3** As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem 9.1 deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

**9.4 Relativamente à HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE:**

**9.4.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.4.2** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.4.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.4.4** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**9.4.5** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

**9.4.6** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.5 Relativamente à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA da licitante:**

**9.5.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.5.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.5.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.5.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**9.5.5** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.6** Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:

**9.6.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.6.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.6.2.1** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.6.2.2** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.6.3** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.7** O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**9.8** Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação através do e-mail [compras.fraiburgo@ifc.edu.br](mailto:compras.fraiburgo@ifc.edu.br)

**9.8.1** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.9** Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

**9.9.1** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**9.9.2** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.10** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.10.1** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.11** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.12** A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

**9.13** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.14** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**9.15** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.16** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**10.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

**10.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**10.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**10.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**10.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**10.2.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**14.1** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública, de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

**14.1.1** A pregoeira assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

**14.2** À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**14.2.1** Caso o licitante declarado vencedor do certame seja microempresa ou empresa de pequeno porte, e este tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**14.3** A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**14.4** O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**14.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.6** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**14.7** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, Cidade de Fraiburgo – SC, CEP 89580-000, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min.

**14.8** Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

**14.9** A Pregoeira terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao **Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo**, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

## 12. DOS RECURSOS

**12.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

**14.3** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**14.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**14.4.1** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.5** O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

**15.1** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**15.2** Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**15.2.1** A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.3** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**15.4** Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**15.4.1** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

## **16. DO PREÇO**

**16.1** Os preços são fixos e irredutíveis.

**16.2** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**18.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**19.2** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**19.3** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**19.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**19.5** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**19.6** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**19.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**19.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**19.9** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**19.10** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**19.11** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

**19.12** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**19.12.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**19.13** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**20.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**20.1.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**20.2** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**20.3** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**21.1.1** não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

**21.1.2** apresentar documentação falsa;

**21.1.3** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**21.1.4** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.5** não mantiver a proposta;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

- 21.1.6** cometer fraude fiscal;
- 21.1.7** comportar-se de modo inidôneo;

**21.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**21.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**21.3.1** Multa:

**21.3.1.1** Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

**21.3.1.2** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **21.3.1.1**;

**21.3.2** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**21.4** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**21.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**21.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**21.7** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**21.8** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**22.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras.fraiburgo@ifc.edu.br](mailto:compras.fraiburgo@ifc.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, n. 100 – Centro, CNPJ: 89580.000 A/C Setor de Compras e Licitações - Pregoeiro, no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min;

**22.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**22.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.7** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.2** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.3** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.4** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**23.8** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**23.9** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, n. 100 – Centro, CNPJ: 89580.000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23.10** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – Termo de Referência;**  
**ANEXO II – Ata de Registro de Preços;**  
**ANEXO III – Modelo de Proposta.**

Fraiburgo (SC), 09 de agosto de 2018.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
IFC - *Campus* Fraiburgo  
Portaria nº 161 – DOU de 03/02/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2018

PROCESSO Nº 23352.001884/2018-62

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é o registro de preços para **contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual**, visando atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*, Reitoria e demais *Campi* participantes, conforme especificações constantes no termo de Referência – Anexo I, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

| Item | Descrição do Material   | Unidade        | Quantidade   | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|----------------|--|----------------|---------------|
| 1    | <b>Adesivo automotivo</b> (envelopamento de veículos). Plotagem externa, impressão digital colorida em alta definição em adesivo 3M ou superior. Garantia de 6 anos para desbotamento e descolamento do adesivo. Com serviço de impressão e instalação/colocação. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> . Arte Gráfica: CECOM/Reitoria.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | M <sup>2</sup> | Camboriú 100<br>Fraiburgo 10<br>Luzerna 150<br>Rio do Sul 100<br>Videira 20<br><b>Total 380</b>  | R\$ 93,79      | R\$ 35.640,20 |
| 2    | <b>Adesivo impresso</b> (impressão digital). Material: película de PVC polimérico calandrado para impressão. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m <sup>2</sup> . Método de confecção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico. Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach). Aplicação final: obrigatória para conjunto de trabalhos acima de 3m <sup>2</sup> . Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser | M <sup>2</sup> | Camboriú 50<br>Fraiburgo 10<br>Luzerna 150<br>Rio do Sul 300<br>São Bento do Sul 7<br>São Francisco do Sul 9<br>Videira 40<br><b>Total 566</b> | R\$ 91,89      | R\$ 52.009,74 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|   |   |                |   |           |               |
|---|---|----------------|---|-----------|---------------|
|   | aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |                |   |           |               |
| 3 | <b>Adesivo para vidro traseiro de veículos</b> (perfurado). Material: película de PVC (branco e transparente) calandrado perfurado, referência 3M ou outro de melhor qualidade. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m <sup>2</sup> . Método de confecção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos, conforme resolução nº 73 do Contran, ou de acordo com a legislação que a substitua. Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach). Aplicação final: obrigatória para conjunto de trabalhos acima de 3 m <sup>2</sup> . Com serviço de impressão e instalação/colocação. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> . Arte Gráfica: CECOM/Reitoria.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | M <sup>2</sup> | Camboriú 100<br>Concórdia 60<br>Luzerna 20<br>Rio do Sul 20<br>São Rosa do Sul 20<br>Videira 20<br><b>Total 240</b> | R\$ 85,75 | R\$ 20.580,00 |
| 4 | <b>Adesivo recorte (plotter)</b> . Material: película de PVC polimérico calandrado com recorte. Tamanho: variável de acordo com cada tamanho em m <sup>2</sup> . Método de confecção: recorte eletrônico em plotter. Acabamentos: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach). Aplicação final: obrigatória para conjunto de trabalhos acima de 3 m <sup>2</sup> . Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de   | M <sup>2</sup> | Camboriú 100<br>Concórdia 30<br>Fraiburgo 10<br>Luzerna 200<br>Rio do Sul 20<br>Videira 20<br><b>Total 380</b>      | R\$ 69,00 | R\$ 26.220,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|   |   |                |  |            |               |
|---|---|----------------|--|------------|---------------|
|   | arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |                |  |            |               |
| 5 | <b>Adesivo tipo 1 (parede).</b> Formato: m <sup>2</sup> . Cor: 4x0. Acabamento: faca especial ou recorte a laser (vários formatos) com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10 m <sup>2</sup> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | M <sup>2</sup> | Araquari 10<br>Camboriú 50<br>Concórdia 40<br>Luzerna 20<br>Rio do Sul 80<br>São Bento do Sul 10<br>Videira 30<br><b>Total 240</b> | R\$ 24,35  | R\$ 5.844,00  |
| 6 | <b>Adesivo tipo 2 (vidro interno para veículos)</b> Vinil interno eletrostático. Formato: m <sup>2</sup> . Cor: 4x0. Acabamento: faca especial ou recorte a laser (vários modelos) com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10 m <sup>2</sup> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | M <sup>2</sup> | Araquari 10<br>Concórdia 35<br>Rio do Sul 50<br>São Bento do Sul 10<br>São Francisco do Sul 20<br><b>Total 125</b>                 | R\$ 48,30  | R\$ 6.037,50  |
| 7 | <b>Balcão elíptico (eventos).</b> Descrição: tampo e base em MDF com acabamento texturizado branco, corpo do balcão em chapa de Psai branca com revestimento em imagem adesivada. Prateleira interna. caixa de papelão para transporte e armazenamento. Detalhes: totalmente desmontável, de fácil transporte, leve e compacto, com parte gráfica subs-   | Unidade        | Reitoria 1<br>Camboriú 1<br>Concórdia 8<br>Ibirama 5<br>São Bento do Sul 1<br>Videira 1<br><b>Total 17</b>                         | R\$ 641,64 | R\$ 10.907,88 |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |  |           |               |
|----|---|---------|--|-----------|---------------|
|    | tituível, passa cabo, testeira, prateleira interna, com rodízios para balcão e case. Dimensões (cm) aproximadas de 70x102 x40 (L x A x P) dimensões com testeira(cm) aproximadas de 70x210x40 (l x a x p). Peso aproximado de 6 kg. Pedido mínimo: 01 Arte Gráfica: CECOM/Reitoria.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>                       |         |  |           |               |
| 8  | <b>Base para mouse (Mouse Pad)</b> em borracha neoprene ou de qualidade superior, com apoio de pulso gel/silicone. Tamanho: 21x18 cm. Personalização: silkscreen. Cor: 4/0. Acabamento: corte com faca personalizada. Pedido mínimo 20. Arte: CECOM/Reitoria.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Araquari 20<br>Camboriú 100<br>Concórdia 250<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 300<br>São Bento do Sul 60<br>Videira 180<br><b>Total 1010</b> | R\$ 11,00 | R\$ 11.110,00 |
| 9  | <b>Bloco de anotações 1.</b> Tamanho: 14,5x21 cm. Papel reciclado, com capa dura (papelão duro), com 100 folhas, pergaminhado 75 g/m <sup>2</sup> . Cor capa: 4x0. Cor miolo: 1x0. Acabamento: espiral localizado na parte superior horizontal. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Abelardo Luz 100<br>Camboriú 3000<br>Ibirama 100<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 200<br>São Francisco do Sul 310<br><b>Total 3810</b>       | R\$ 2,65  | R\$ 10.096,50 |
| 10 | <b>Bloco de anotações 2.</b> Medindo 10,5x14,8cm, offset 63g/m <sup>2</sup> , capa couché fosco 250g, com 50 folhas. Cor capa: 4x0. Cor miolo: 1x0. Acabamento: espiral localizado na parte superior horizontal. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Camboriú 2000<br>Ibirama 500<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 200<br><b>Total 2800</b>   | R\$ 3,56  | R\$ 9.968,00  |
| 11 | <b>Bloco de anotações 3.</b> Tamanho: 14,5x21 cm, papel offset 75g/m <sup>2</sup> , com 50 folhas. Cor: 4x0. Acabamen-  | Unidade | Araquari 1000<br>Camboriú 2000<br>Concórdia 1600<br>Fraiburgo 500  | R\$ 5,45  | R\$ 31.065,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |   |          |               |
|----|---|---------|---|----------|---------------|
|    | to: cola. Pedido mínimo: 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         | Luzerna 200<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 300<br><b>Total 5700</b>   |          |               |
| 12 | <b>Bloco de requisição de transporte.</b> Tamanho: 19,5x12,5 cm, cor 1x0, 100 folhas cada, 02 vias (sendo 1 via carbonada), numerado. Acabamento: cola na parte superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Camboriú 300<br><b>Total 300</b>  | R\$ 7,96 | R\$ 2.388,00  |
| 13 | <b>Bloco de requisição de veículos.</b> Tamanho: 12x18cm, cores 2x0, com 03 vias, papel autocopiativo 75g/m <sup>2</sup> . Cada bloco com no mínimo 90 folhas. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Camboriú 200<br>Concórdia 100<br><b>Total 300</b>   | R\$ 9,07 | R\$ 2.721,00  |
| 14 | <b>Bloco para abastecimento.</b> Com 02 vias, papel autocopiativo 75g/m <sup>2</sup> . Tamanho: 10x15cm; com 50 folhas, duas vias, nas cores branca e verde; páginas numeradas. Cor 1/0. Acabamento: refile, cola, grampo, picote, capa e contracapa em papel kraft 120g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Mínimo de 100 folhas. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Abelardo Luz 100<br>Concórdia 100<br><b>Total 200</b>   | R\$ 7,19 | R\$ 1.438,00  |
| 15 | <b>Bloco para eventos.</b> Capa (testeira e contracapa). Formato aberto: 15 x 25 cm, papel triplex 300g/m <sup>2</sup> , 4 x 0 cores, 2 dobras. Miolo: formato fechado A5 – 14,8 x 21 cm, papel offset 90g/m <sup>2</sup> , 1x0 cores, 30 folhas. Acabamento: miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CECOM/Reito-   | Unidade | Reitoria 7000<br>Abelardo Luz 800<br>Blumenau 500<br>Brusque 300<br>Camboriú 3000<br>Concórdia 2500<br>Fraiburgo 200<br>Rio do Sul 200<br>Santa Rosa do Sul 500<br>São Bento do Sul 600 | R\$ 1,69 | R\$ 26.364,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |   |          |               |
|----|---|---------|---|----------|---------------|
|    | ria.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         | <b>Total 15600</b>  |          |               |
| 16 | <b>Bloco para nota</b> (vendas, transferência). Papel autocopiativo 75g/m <sup>2</sup> . Tamanho: 15x21cm; 50 folhas, três vias, nas cores branca, verde e amarela. Cor 1/0. Acabamento: refile, cola, grampo, picote, capa e contracapa em papel kraft 120g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Mínimo de 75 folhas. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 20 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Concórdia 20<br><b>Total 20</b>   | R\$ 8,15 | R\$ 163,00    |
| 17 | <b>Bloco receituário médico.</b> Papel reciclato 75g/m <sup>2</sup> branco, tamanho 14x22cm, 4x0 cores, 50 folhas. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Reitoria 200<br>Camboriú 200<br><b>Total 400</b>  | R\$ 4,60 | R\$ 1.840,00  |
| 18 | <b>Bloco risque rabisque.</b> Tamanho: 21x 29,5 cm de largura. Acabamento: cola. Quantidade de folhas: 50. Papel reciclado 75g/m <sup>2</sup> . Cores: 1x0. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Reitoria 350<br>Camboriú 200<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 200<br>São Francisco do Sul 100<br><b>Total 950</b> | R\$ 7,29 | R\$ 6.925,50  |
| 19 | <b>Bloco vale lavanderia.</b> Papel super bond, azul, 75g/m <sup>2</sup> . Tamanho: 7x10 cm; 20 folhas, uma via. Vales numerados. Cor: 1/0. Acabamento: refile, cola, capa e contracapa em papel kraft 120g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Concórdia 1200<br><b>Total 1200</b>   | R\$ 1,93 | R\$ 2.316,00  |
| 20 | <b>Bloco vale-refeição.</b> Papel super bond, amarelo, 75g/m <sup>2</sup> . Tamanho: 7x10 cm; vias 20   | Unidade | Blumenau 1000<br>Camboriú 2000<br>Concórdia 6000  | R\$ 2,40 | R\$ 33.600,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |  |           |                |
|----|--|---------|--|-----------|----------------|
|    | folhas, uma via, vales numerados; cor:1/0. Acabamento: refile, cola, capa e contracapa em papel kraft 120g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         | Rio do Sul 5000<br><b>Total 14000</b>  |           |                |
| 21 | <b>Calendário de bolso.</b> Tamanho 31,5 x 11 cm (aberto), impressão 4x4, papel reciclado 120g, 3 dobras. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Rio do Sul 200<br><b>Total 200</b>   | R\$ 1,56  | R\$ 312,00     |
| 22 | <b>Calendário de mesa.</b> Base: papel triplex 400g/m <sup>2</sup> , tamanho 14x20 cm, 0x0 cores. Folhas: 06 folhas em papel reciclado 150g/m <sup>2</sup> . Cores 4x4. Espiral: duplo wire-o. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CE-COM/Reitoria.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Reitoria 350<br>Abelardo Luz 100<br>Araquari 100<br>Blumenau 200<br>Concórdia 350<br>Luzerna 100<br>Rio do Sul 300<br>Santa Rosa do Sul 600<br><b>Total 2100</b> | R\$ 3,00  | R\$ 6.300,00   |
| 23 | <b>Calendário de mesa 2.</b> Base: papel triplex 350g/m <sup>2</sup> , tamanho 20 x 45 cm. Impressão 4x0 cores, três dobras (meio da base vincado). Miolo: papel: couchê brilho 115g, 12 folhas (24 páginas), tamanho 20 x 13,5 cm, impressão: 4 x 4, montado em forma de pirâmide, encadernado com wire-o, furo quadrado, prata. Pedido mínimo 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Fraiburgo 100<br>Rio do Sul 300<br>Santa Rosa do Sul 300<br>Videira 1350<br><b>Total 2050</b>  | R\$ 3,55  | R\$ 7.277,50   |
| 24 | <b>Camisas diversas.</b> Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa   | Unidade | Araquari 100<br>Camboriú 500<br>Concórdia 250<br>Fraiburgo 500<br>Luzerna 100<br>Rio do Sul 200<br>Santa Rosa do Sul 200   | R\$ 47,90 | R\$ 138.910,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |  |           |                |
|----|---|---------|--|-----------|----------------|
|    | <p>100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes. Pedido mínimo 50.</p> |         | <p>São Bento do Sul 300<br/>São Francisco do Sul 350<br/>Videira 400<br/><b>Total 2900</b></p>   |           |                |
| 25 | <p><b><u>Camisas para divulgação de cursos/ingressos.</u></b> Material: malha PV colorida com silk screen 4 cores. Especificações técnicas: composição do tecido 67% poliéster e 33% viscose, espessura do fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola redonda, impressão colorida em silk screen, 4 cores na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Serão necessárias di-</p>   | Unidade | <p>Reitoria 2500<br/>Araquari 200<br/>Blumenau 1000<br/>Camboriú 500<br/>Concórdia 100<br/>Fraiburgo 500<br/>Ibirama 400<br/>Luzerna 2000<br/>Rio do Sul 300<br/>Santa Rosa do Sul 200<br/>Videira 150<br/><b>Total 7850</b></p> | R\$ 32,86 | R\$ 257.951,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |   |           |               |
|----|---|---------|---|-----------|---------------|
|    | versas matrizes diferentes. Arte: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 50.   |         |   |           |               |
| 26 | <b>Caneca ecológica 1.</b> Caneca ecológica feita de fibra de coco, autossustentável. Capacidade: 400 ml. Uso copa e cozinha, com alça. Impressão personalizada, 4x0 cores. Formato da caneca: arredondada. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Araquari 300<br>Camboriú 3000<br>Blumenau 1000<br>Concórdia 300<br>Luzerna 50<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 2500<br>Videira 350<br><b>Total 7600</b> | R\$ 9,18  | R\$ 69.768,00 |
| 27 | <b>Caneca ecológica 2.</b> Caneca ecológica feita de fibra de coco, autossustentável. Capacidade: 250 ml. Uso copa e cozinha, com alça. Impressão personalizada, 4x0 cores. Formato da caneca: quadrado. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Fraiburgo 200<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 300<br>São Bento do Sul 50<br><b>Total 650</b>   | R\$ 9,70  | R\$ 6.305,00  |
| 28 | <b>Caneca inox.</b> Material aço inox, 200ml, com tampa e logomarca. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Luzerna 130<br>Rio do Sul 200<br>Santa Rosa do Sul 300<br><b>Total 630</b>  | R\$ 15,64 | R\$ 9.853,20  |
| 29 | <b>Caneta ecológica.</b> Corpo: cilíndrico rígido, de papel reciclado. Extremidades: plástico reciclado nas cores vermelha (pantone 485c) ou verde (pantone 376c). Carga: tinta azul. Personali-  | Unidade | Reitoria 5000<br>Araquari 500<br>Blumenau 1000<br>Brusque 500<br>Camboriú 5000<br>Concórdia 2300  | R\$ 1,95  | R\$ 31.687,50 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

|    |   |         |   |          |              |
|----|---|---------|---|----------|--------------|
|    | zação: silkscreen ou equivalente em tamanho mínimo de 11x11mm. Espessura do corpo: 8 mm. Comprimento do corpo: 105 mm. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |         | Ibirama 500<br>Rio do Sul 300<br>Santa Rosa do Sul 300<br>São Bento do Sul 500<br>Videira 350<br><b>Total 16250</b>                     |          |              |
| 30 | <b>Capa caderno de chamada.</b> Tamanho aberto: 63cmx23cm, papel couché brilho 300g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores. Faca: duas linguetas para grampos. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Abelardo Luz 600<br>Concórdia 2500<br><b>Total 3100</b>   | R\$ 1,33 | R\$ 4.123,00 |
| 31 | <b>Capa de Processo.</b> Material: cartão monolúcido, alcalino, na cor branca, de gramatura de 300 g/m <sup>2</sup> , fabricado apenas com fibras de celulose primárias, oriundas de processo químico kraft, alvejadas até alvura em torno de 90 ISO, possuindo no mínimo 2,0% de carga de carbonato de cálcio e PH entre 7,5 – 10,0. Impressão: tinta utilizada no processo de impressão gráfica na cor preta, com pigmento a base de negro de fumo (partículas de carbono finamente divididas). As capas deverão conter quatro furos para colocação de grampo trilho plástico, a um centímetro do vinco, sendo dois em cada lado da dobra, centralizados verticalmente. Dimensões: - medida da capa fechada (frente): 23 cm x 33 cm; - medida da capa aber- | Unidade | Blumenau 1000<br>Camboriú 1000<br>Concórdia 500<br>Fraiburgo 500<br>Santa Rosa do Sul 500<br>São Bento do Sul 500<br><b>Total 4.000</b> | R\$ 0,95 | R\$ 3.800,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

|    |  |             |  |           |               |
|----|--|-------------|--|-----------|---------------|
|    | ta: 52cm x 33 cm; - medida da lombada: 6 cm. Os furos deverão seguir o padrão universal de distância entre eles de 80 mm. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |             |  |           |               |
| 32 | <b>Cartão comemorativo.</b> Tamanho: 10,5x16 cm. Cor: 4x0. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade     | Camboriú 3000<br><b>Total 3000</b>   | R\$ 2,09  | R\$ 6.270,00  |
| 33 | <b>Cartão de visita.</b> Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x0. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. <i>(só pode ser solicitado por quem tem até CD4)</i> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Kit com 100 | Araquari 3<br>Camboriú 10<br>Concórdia 10<br>Fraiburgo 5<br>Rio do Sul 10<br><b>Total 38</b>                                   | R\$ 84,09 | R\$ 3.195,42  |
| 34 | <b>Cartaz tipo 1.</b> Formato: 42x59,4 cm (A2). Cor: 4x0. Papel reciclado 180 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: 5 pontos de adesivo dupla face no verso (referência: 3M ou similar) de, no mínimo, 2 cm <sup>2</sup> , para fixação. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da im-  | Unidade     | Reitoria 2000<br>Araquari 200<br>Camboriú 2000<br>Fraiburgo 100<br>Rio do Sul 300<br>São Bento do Sul 100<br><b>Total 4700</b> | R\$ 2,29  | R\$ 10.763,00 |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |   |          |               |
|----|--|---------|---|----------|---------------|
|    | pressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |   |          |               |
| 35 | <b>Cartaz tipo 2.</b> Padrão cartaz formato: 29,7x42 cm (A3). Cor: 4x0. Papel reciclado 180 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: 5 pontos de adesivo dupla face no verso (referência: 3M ou similar) de, no mínimo, 2 cm <sup>2</sup> , para fixação. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Reitoria 3500<br>Blumenau 2000<br>Brusque 500<br>Camboriú 2000<br>Concórdia 300<br>Fraiburgo 100<br>Ibirama 100<br>Luzerna 2000<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 500<br>São Bento do Sul 100<br>São Francisco do Sul 250<br>Videira 200<br><b>Total 11650</b> | R\$ 1,38 | R\$ 16.077,00 |
| 36 | <b>Certificado.</b> Formato: 21x29,7 cm. Cor: 4x0. Papel: sulfite 120g. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Abelardo Luz 500<br>Blumenau 2000<br>Brusque 1000<br>Camboriú 5000<br>Concórdia 1200<br>Fraiburgo 500<br>Ibirama 1000<br>Luzerna 500<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 3000<br>São Bento do Sul 1000<br><b>Total 16200</b>                                     | R\$ 1,34 | R\$ 21.708,00 |
| 37 | <b>Convite 1.</b> Tamanho: 21x14,8 cm, papel couchê fosco, impressão 4x0, gramatura 120g/m <sup>2</sup> . Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Camboriú 4000<br>São Bento do Sul 1000<br><b>Total 5000</b>   | R\$ 0,82 | R\$ 4.100,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |  |          |               |
|----|---|---------|--|----------|---------------|
| 38 | <b>Convite 2.</b> Tamanho: 15x21cm, revelação digital, papel fotográfico, acabamento brilho ou fosco, 4x0 cores. Pedido mínimo: 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Camboriú 4000<br>Concórdia 120<br><b>Total 4120</b>  | R\$ 1,79 | R\$ 7.374,80  |
| 39 | <b>Crachá de eventos 1.</b> (com dados variáveis). Papel reciclado 200 g/m <sup>2</sup> . Formato 10,5x15 cm, 4x0 cores, perfurado e com cordão de náilon. Com inserção de dados variáveis, a serem impressos em preto. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Reitoria 4000<br>Camboriú 5000<br>Concórdia 2300<br>Fraiburgo 100<br>Rio do Sul 200<br>São Bento do Sul 500<br>Videira 400<br><b>Total 12500</b>   | R\$ 1,00 | R\$ 12.500,00 |
| 40 | <b>Crachá de eventos 2.</b> (sem dados variáveis) Papel reciclado 200 g/m <sup>2</sup> . Formato 10,5x15 cm, 4x0 cores, perfurado e com cordão de náilon. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100 unidades.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Reitoria 1500<br>Araquari 2000<br>Blumenau 1000<br>Camboriú 3000<br>Luzerna 1000<br>Rio do Sul 200<br>Santa Rosa do Sul 1000<br><b>Total 9.700</b> | 2,38     | R\$ 23.086,00 |
| 41 | <b>Crachá de identificação de alunos.</b> Contratação de serviços de confecção e entrega de cartões/crachás de identificação (padrão ISO 14443 A/B). Cartão em PVC laminado cristal, padrão CR 80, impressão policromia frente e verso, com inserção de dados variáveis na frente e verso, mais fotografia na frente. Para proteção do cartão a impressão da arte e dados variáveis devem ser laminados após a impressão, inclusive o código de barras. Demais características: 1 – Quando o modelo exigir, a fotografia será impressa, preferencialmente, na frente do cartão; 2 – Cada fotografia deverá ser tratada digital- | Unidade | Concórdia 1600<br>Fraiburgo 500<br>Luzerna 1000<br>São Bento do Sul 100<br>São Francisco do Sul 500<br><b>Total 3.700</b>                          | R\$ 3,10 | R\$ 11.470,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |   |          |            |
|----|--|---------|---|----------|------------|
|    | <p>mente pela contratada, incluindo o correto dimensionamento (recorte) e a colocação de fundo branco; 3 – Todos os modelos de cartão deverão possuir código de barras, o qual será impresso no verso do cartão; 4 – O padrão do código de barras adotado, inicialmente, será o “2/5 intercalado”. No entanto, alterações futuras de padrão devem ser possíveis sem ônus adicionais para o contratante; 5 – Todos os modelos de cartão deverão possuir tarja (máscara) negra de proteção contra reprografia sobre o código de barras impresso; 6 – Quando o modelo exigir, a assinatura digital personalizada do usuário detentor do cartão deverá ser impressa, preferencialmente, no verso do cartão; 7 – Dimensões AxLxP (em mm): 54x86x0,76 – aplicável a todos os modelos de cartões. 8 – Quando necessário, o contratante poderá solicitar que seja feito furo (circular ou elíptico) para prendedor em qualquer dos tipos de cartão. 9 – Aplicação de overlay “a frio” (etiqueta transparente) na frente e no verso do cartão para proteção dos dados. 10 – Serão 2 modelos, conforme necessidade do órgão. 11 – Cor fundamental (logomarca IFC) – versão pantone: (485c), (376c), (process black c). Arte: CECOM/Reitoria.<br/>Pedido mínimo: 100<br/><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p> |         |   |          |            |
| 42 | <p><b>Declaração.</b> Papel offset 120 g/m<sup>2</sup>; tamanho 21x29,7 cm; 4x0 cores. Com serviço de desenvolvi-</p>  | Unidade | Fraiburgo 300<br>São Bento do Sul 500<br><b>Total 800</b> | R\$ 1,11 | R\$ 888,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |  |           |               |
|----|---|---------|--|-----------|---------------|
|    | mento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |  |           |               |
| 43 | <b>Diploma ensino superior.</b> Papel de segurança tipo moeda, com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> , no tamanho 21 x 29,7, com logomarca em holografia de segurança no verso e logomarca visível somente com auxílio de luz ultravioleta. Impressão 4x1 cores. Acabamento corte reto. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Reitoria 2000<br>Camboriú 1000<br>Ibirama 500<br>Luzerna 500<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 1000<br><b>Total 5.500</b> | R\$ 5,10  | R\$ 28.050,00 |
| 44 | <b>Display 1</b> (acrílico). Cor: transparente. Tamanho interno: 21x29,7 cm (vertical), acrílico. Tamanho externo: 23,5x31 cm. Espessura da chapa: 2 mm com filete de acrílico em três cantos para encaixe da folha: medidas 0,6 mm de largura x 0,5 mm de espessura. Aplicação: será utilizado em portas e paredes para divulgação de recados. Acabamento: 2 furos para parafuso. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 20.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Araquari 500<br>Camboriú 20<br>Concórdia 40<br>Luzerna 40<br>São Francisco do Sul 50<br><b>Total 650</b>                       | R\$ 18,79 | R\$ 12.213,50 |
| 45 | <b>Display 2.</b> Cor: transparente. Tamanho externo: 35 cm de largura x 30 cm de altura (vertical), acrílico.  | Unidade | Camboriú 20<br>Concórdia 20<br><b>Total 40</b>   | R\$ 31,50 | R\$ 1.260,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |   |          |               |
|----|---|---------|---|----------|---------------|
|    | Espessura da chapa: 2 mm com bolsa e pé americano. Medidas da bolsa: 35 cm de largura x 25 cm de altura x 5 cm de espessura. Aplicação: será utilizado sobre mesas e balcões para divulgação de recados. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 20.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> |         |   |          |               |
| 46 | <b>Elástico para processo.</b> Material: tecido elástico branco. Tamanho: 45x4cm. Personalizado: silkscreen 2 cores. Acabamento: extremidades de 4 cm costuradas com linha em máquina overlock, costura reta de modo a formar uma cinta elástica. Arte: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Blumenau 100<br>Brusque 100<br>Camboriú 500<br>São Bento do Sul 500<br><b>Total 1.200</b>   | R\$ 0,93 | R\$ 1.116,00  |
| 47 | <b>Encarte guia acadêmico.</b> Medida 10cm x 16cm. Papel reciclado, gramatura 180g/m <sup>2</sup> . 4X4 cores. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Camboriú 2000<br>Concórdia 250<br>Rio do Sul 2000<br><b>Total 4250</b>  | R\$ 0,42 | R\$ 1.785,00  |
| 48 | <b>Envelope A3.</b> Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m <sup>2</sup> . Tamanho fechado: 32,4 x 45,8 cm. Cor: 4x0 (aberto). Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Abelardo Luz 300<br>Blumenau 300<br>Camboriú 1000<br>Concórdia 1500<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 3000<br>Videira 300<br><b>Total 6900</b> | R\$ 1,52 | R\$ 10.488,00 |
| 49 | <b>Envelope A4.</b> Pronto para   | Unidade | Abelardo Luz 300  | R\$ 1,19 | R\$ 13.804,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |  |          |              |
|----|--|---------|--|----------|--------------|
|    | uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m <sup>2</sup> tamanho fechado: 22,9x32,4 cm. Cor: 4x0 cor (aberto). Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         | Araquari 600<br>Blumenau 300<br>Camboriú 2000<br>Concórdia 1600<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 5000<br>São Bento do Sul 1000<br>Videira 300<br><b>Total 11600</b>                    |          |              |
| 50 | <b>Envelope A5.</b> Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m <sup>2</sup> . Tamanho fechado: 16,2x22,9 cm. Cor: 4x0 cor (aberto). Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>              | Unidade | Abelardo Luz 300<br>Araquari 600<br>Concórdia 600<br>Rio do Sul 300<br>Videira 300<br><b>Total 2100</b>  | R\$ 1,11 | R\$ 2.331,00 |
| 51 | <b>Envelope carta ofício (DL).</b> Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m <sup>2</sup> . Tamanho fechado: 11x22,9 cm. Cor: 4x0 cor (aberto). Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Abelardo Luz 300<br>Blumenau 300<br>Camboriú 2000<br>Concórdia 600<br>Fraiburgo 300<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 1100<br>São Bento do Sul 1000<br>Videira 300<br><b>Total 6400</b> | R\$ 0,87 | R\$ 5.568,00 |
| 52 | <b>Envelope saco 1.</b> Pronto para uso. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 90 g/m <sup>2</sup> . Tamanho fechado: 26,5x37 cm. Cor: 4x0. Acabamento: refile, corte com faca personalizada, quatro vincos, três dobras, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>                         | Unidade | Abelardo Luz 300<br>Araquari 600<br>Camboriú 1500<br>Concórdia 1500<br>Fraiburgo 300<br>Rio do Sul 500<br>Videira 300<br><b>Total 5000</b>   | R\$ 1,74 | R\$ 8.700,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

|    |  |         |  |               |                |
|----|--|---------|--|---------------|----------------|
| 53 | <p><b>Estojo personalizado.</b> Confeccionado em lona cordura, de performance longa vida, zíper nº 08, tamanho 20x10cm, com personalização em 4/0 cores. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 100.<br/><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p>  | Unidade | Blumenau 100<br>Concórdia 400<br>Luzerna 100<br>Santa Rosa do Sul 1000<br>Videira 100<br><b>Total 1.700</b>                                      | R\$ 4,99      | R\$ 8.483,00   |
| 54 | <p><b>Estrutura para outdoor.</b> Instalação de 02 placas tipo outdoor em V. Com serviço de colocação do primeiro banners incluso. Tamanho: 9x3 m (LxA) e área visual de 8,80x2,90 m (LxA). Material: lona de impressão digital. Acabamento: ilhoses de 15 em 15 cm, em bainha com solda reforçada e cordinha. Estrutura: fundação em concreto armado com ferragem e parafusos de espera para fixação do pedestal. Tamanho da fundação e dimensionamento dos elementos calculados por profissional habilitado. Pedestal em tubo cilíndrico com 50 cm de diâmetro, feito com chapa metálica com 3 mm de espessura, altura da extremidade inferior do painel em relação ao solo de 5 metros. Iluminação: 06 braços de luminária em tubo metalon zincado; 06 conjuntos refletores vapor metálico 250 watts. 01 fotothimmer programável ou sistema com foto célula; fiação completa para toda instalação e rede do painel. <u>Obs.:</u> a empresa deverá instalar o painel em local indicado pelo IFC,</p> | Unidade | Araquari 2<br>Brusque 1<br>Concórdia 1<br>Ibirama 1<br>Rio do Sul 2<br>Santa Rosa do Sul 3<br>São Bento do Sul 1<br>Videira 1<br><b>Total 12</b> | R\$ 39.888,00 | R\$ 478.656,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |  |          |               |
|----|--|---------|--|----------|---------------|
|    | atender todas as legislações vigentes, emitir e recolher taxas, caso necessário, e realizar visita de vistoria no local da instalação visando a segurança dos transeuntes. Pedido mínimo: 01.  |         |  |          |               |
| 55 | <b>Flyer tipo 1.</b> (cursos/institucional) Papel couchê fosco 300 g/m <sup>2</sup> . Tamanho: 21x10cm. Cor: 4/4. Acabamento: laminação bopp e faca de corte especial. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Reitoria 3500<br>Blumenau 7000<br>Brusque 3000<br>Camboriú 5000<br>Concórdia 8500<br>Fraiburgo 500<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 2500<br>São Francisco do Sul 600<br>Videira 900<br><b>Total 32000</b>  | R\$ 0,50 | R\$ 16.000,00 |
| 56 | <b>Flyer tipo 2</b> (ingresso) papel reciclado 180 g/m <sup>2</sup> . Tamanho: 21x10cm. Cor: 4/4. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Reitoria 7000<br>Araquari 10000<br>Blumenau 6000<br>Brusque 3000<br>Camboriú 10000<br>Concórdia 8000<br>Fraiburgo 2000<br>Ibirama 500<br>Luzerna 5000<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 2000<br>São Bento do Sul 5000<br>Videira 2000<br><b>Total 61000</b> | R\$ 0,37 | R\$ 22.570,00 |
| 57 | <b>Folder especial.</b> Papel reciclado 240g/m <sup>2</sup> . Formato: formato aberto 28 x 30cm, contendo 3 lâminas. Cor: 4/4. Acabamento: canoa com vinco, 01 dobra, com laminação bopp em todas as faces das lâminas, grampeado, com faca de   | Unidade | Camboriú 3000<br>Concórdia 7500<br>Fraiburgo 1000<br>Rio do Sul 1000<br>Santa Rosa do Sul 3000<br><b>Total 15500</b>   | R\$ 2,98 | R\$ 46.190,00 |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |   |          |               |
|----|---|---------|---|----------|---------------|
|    | corte especial. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 1.000<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |         |   |          |               |
| 58 | <b>Folder tipo 1.</b> (cursos/institucional). papel couchê fosco 180 g/m <sup>2</sup> . Tamanho aberto: 21x21cm. Cor: 4/4. Acabamento: canoa com vinco, uma (01) dobra, laminação bopp, com faca de corte especial. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Reitoria 7000<br>Blumenau 3000<br>Brusque 3000<br>Camboriú 4000<br>Concórdia 8000<br>Fraiburgo 2000<br>Rio do Sul 500<br>Santa Rosa do Sul 4500<br>São Bento do Sul 9000<br>São Francisco do Sul 600<br>Videira 900<br><b>Total 42500</b> | R\$ 0,81 | R\$ 34.425,00 |
| 59 | <b>Folder tipo 2.</b> Papel reciclado. Tamanho aberto 21x29,7cm (A4), 180g/m <sup>2</sup> . Cor: 4/4 cores. Acabamento: 2 dobras, canoa com vinco, faca especial. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.000.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Araquari 3000<br>Camboriú 5000<br>Concórdia 7000<br>Fraiburgo 2000<br>Luzerna 1000<br>Rio do Sul 1000<br>Santa Rosa do Sul 2000<br>Videira 1000<br><b>Total 22000</b>   | R\$ 0,36 | R\$ 7.920,00  |
| 60 | <b>Folder tipo 3.</b> (ingresso). Papel reciclato 180g/m <sup>2</sup> . Tamanho aberto: 21x29,7cm. Cor: 4/4. Acabamento: canoa com vinco, corte reto, 01 dobra. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir   | Unidade | Blumenau 4000<br>Camboriú 13000<br>Concórdia 8000<br>Fraiburgo 2000<br>Ibirama 1000<br>Luzerna 2000<br>Rio do Sul 1000<br>Santa Rosa do Sul 2000<br>Videira 3000  | R\$ 0,25 | R\$ 9.000,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |  |            |               |
|----|---|---------|--|------------|---------------|
|    | das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 1.000.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |         | <b>Total 36000</b>   |            |               |
| 61 | <b>Garrafa Térmica.</b> Personalizada, em inox, capacidade para 1,5 litro. Arte personalizada com impressão em laser, dimensões aproximadas da impressão 15cm x 5cm Medidas: 32 cm altura. 680 gramas. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da CONTRATADA, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 05.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Blumenau 5<br>Rio do Sul 10<br>Santa Rosa do Sul 20<br><b>Total 35</b>   | R\$ 172,85 | R\$ 6.049,75  |
| 62 | <b>Guia acadêmico.</b> Capa e contracapa. Formato: 20x27,5 cm. Capa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft. Com impressão 4x0 cores. Contracapa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft, com impressão 4x0 cores. Miolo: 27 páginas 4x4 e 200 páginas 1x1. Formato 19,5 x 27 cm. Papel: reciclado industrial 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: colocar garras wire-o, shrink individual. Acessórios: bolsa PVC cristal de tamanho 19,5 x 27 cm e elástico para fechamento. Espiral em metal duplo wire-o. Pedido mínimo 200. | Unidade | Reitoria 500<br>Blumenau 1500<br>Brusque 200<br>Camboriú 2000<br>Concórdia 350<br>Luzerna 1000<br>Rio do Sul 2000<br>Santa Rosa do Sul 1800<br><b>Total 9350</b> | R\$ 9,97   | R\$ 93.219,50 |
| 63 | <b>Guia de cursos IFC geral.</b><br>a) Capa e contracapa: Papel couchê fosco 240 g/m <sup>2</sup> . Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos.  | Unidade | Blumenau 2000<br>Brusque 1000<br>Camboriú 2000<br>Fraiburgo 500<br>Rio do Sul 1000<br>Santa Rosa do Sul 1500<br>São Bento do Sul 300                             | R\$ 7,00   | R\$ 60.200,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |  |            |               |
|----|--|---------|--|------------|---------------|
|    | <p>b) Miolo: Papel offset 90 g/m<sup>2</sup>. Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra.</p> <p>c) Número de páginas: 64. Arte Gráfica: Cecom/Reitoria. Pedido mínimo 300.</p> <p><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p>  |         | Videira 300<br><b>Total 8600</b>   |            |               |
| 64 | <p><b>Impressão e instalação de lona em outdoor.</b> Medidas 9x3 m (LxA) e área visual de 8,80x2,90 m (LxA). Material: lona de impressão digital. Cor: 4x0. Impressão digital 4x0 cores 720 dpi. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamento: ilhoses de 15 em 15 cm, em bainha com solda reforçada e cordinha. Arte Gráfica: a ser fornecida pelo contratante. Instalação da lona na estrutura de qualquer um dos campi do Instituto Federal Catarinense (IFC) que aderirem ao item. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 01.</p> <p><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p> | Unidade | Araquari 8<br>Blumenau 1<br>Brusque 10<br>Camboriú 2<br>Concórdia 3<br>Rio do Sul 5<br>Santa Rosa do Sul 7<br>Videira 1<br><b>Total 37</b> | R\$ 334,99 | R\$ 12.394,63 |
| 65 | <p><b>Informativo 1.</b> Papel: couchê fosco 120 g/m<sup>2</sup>. 12 páginas (sendo 2 folhas no formato 29,7x 42 cm com uma dobra central dobrada). Formato fechado: 21x29,7 cm. Cores: 4x4. Acabamento: 1 dobra, corte e vinco. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir</p>   | Unidade | Rio do Sul 1000<br><b>Total 1000</b>   | R\$ 0,54   | R\$ 540,00    |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |                                    |           |               |
|----|---|---------|------------------------------------|-----------|---------------|
|    | das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |         |                                    |           |               |
| 66 | <b>Informativo 2.</b> Papel reciclado 120 g/m <sup>2</sup> . 4 páginas. Tamanho: 29,7x420 cm (aberto) / formato fechado: 21x29,7 cm. Cor: 4/4. Acabamento: 1 dobra central, corte e vinco. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Rio do Sul 500<br><b>Total 500</b> | R\$ 0,21  | R\$ 105,00    |
| 67 | <b>Livro 1 (A4).</b> serviço de impressão de livro: impressão de livros, em sistema de impressão off set, com 300 páginas cada. Quantidade mínima de 500 exemplares por título. As quantidades por títulos e os conteúdos serão definidos posteriormente conforme necessidade da contratante e especificação a seguir. Especificações técnicas: a empresa contratada deverá produzir o material gráfico de acordo com as especificações abaixo: Capa papel: supremo duo design 250g, cores: 4x0. Formato fechado: 21x29,7 cm. Plastificação: prolan brilho total 1x0. Miolo cores: 4x4. Papel: offset 90g. Formato de página: 21x29,7 cm (fechado). Acabamento: costurado, lombada quadrada. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido fracionado em di- | Unidade | Rio do Sul 500<br><b>Total 500</b> | R\$ 42,25 | R\$ 21.125,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |   |           |               |
|----|--|---------|---|-----------|---------------|
|    | versas matrizes. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |   |           |               |
| 68 | <b>Livro 2 (A5).</b> Serviço de impressão de livro: impressão de livros, em sistema de impressão off set, com 200 páginas cada. Quantidade mínima de 500 exemplares por título. As quantidades por títulos e os conteúdos serão definidos posteriormente conforme necessidade da contratante e especificação a seguir. Especificações técnicas: a empresa contratada deverá produzir o material gráfico de acordo com as especificações abaixo: Capa papel: supremo duo design 250g. cores: 4x0. Formato fechado: 15x21 cm. Plastificação: prolan brilho total 1x0. Miolo cores: 1x1. Papel: off-set 90g. Formato de página: 15x21 cm (fechado). Acabamento: costurado, lombada quadrada. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Ibirama 500<br>Rio do Sul 500<br><b>Total 1000</b>                          | R\$ 42,25 | R\$ 42.250,00 |
| 69 | <b>Livro 3 (A5).</b> Serviço de impressão de livro: impressão de livros, em sistema de impressão off set, com 200 páginas cada. Quantidade mínima de 100 exemplares por título. As quantidades por títulos e os conteúdos serão definidos posteriormente conforme necessidade da contratante e especificação a seguir. Especificações técnicas: a empresa contratada deverá produzir o material gráfico de acordo com as especificações abaixo: Capa papel:  | Unidade | Ibirama 500<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 500<br><b>Total 1100</b> | R\$ 42,25 | R\$ 46.475,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |                |   |           |               |
|----|---|----------------|---|-----------|---------------|
|    | supremo duo design 250g cores: 4x0. Formato fechado: 15x21 cm plastificação: prolan brilho total 1x0 miolo cores: 1x1. Papel: off-set 90g. Formato de página: 15x21 cm (fechado). Acabamento: costurado, lombada quadrada. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido fracionado em diversas matrizes. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |                |   |           |               |
| 70 | <b>Lixo car.</b> Saco de lixo para carro em TNT kami 45 g/m <sup>2</sup> , liso. Tamanho 21,5x26cm. Acabamento: corte e costura personalização silkscreen 3 cores. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade        | Rio do Sul 200<br>Santa Rosa do Sul 1000<br>São Francisco do Sul 200<br>Videira 400<br><b>Total 1800</b>  | R\$ 1,94  | R\$ 3.492,00  |
| 71 | <b>Lona.</b> Aplicação interna (banner/faixa/fachada/fundos de palco, etc). Formato: m <sup>2</sup> . Cor: 4x0. Impressão digital 4x0 cores 720 dpi. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamentos possíveis: tubetes, ponteiros, barbante, sarrafeamento de madeira, ilhoses (espaçamento máximo de 20 cm entre eles) de 3 cm, costura e cola. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Sem serviço de instalação. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | M <sup>2</sup> | Blumenau 50<br>Brusque 56<br>Camboriú 100<br>Concórdia 120<br>Fraiburgo 100<br>Ibirama 10<br>Luzerna 50<br>Rio do Sul 50<br>Santa Rosa do Sul 280<br>São Bento do Sul 50<br>Videira 100<br><b>Total 966</b> | R\$ 27,15 | R\$ 26.226,90 |
| 72 | <b>Lona vinílica.</b> Aplicação externa (banners/faixas/fachada/fundos de palco, etc). Formato: m <sup>2</sup> . Cor: 4x0. Im-  | M <sup>2</sup> | Reitoria 1000<br>Araquari 50<br>Blumenau 50   | R\$ 27,15 | R\$ 57.829,50 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |         |   |          |               |
|----|---|---------|---|----------|---------------|
|    | pressão digital 4x0 cores 720 dpi. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamentos possíveis: tubetes, ponteiros, barbante, sarrafeamento de madeira, ilhoses (espaçamento máximo de 20 cm entre eles) de 3 cm, costura e cola. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Sem serviço de instalação. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> |         | Camboriú 100<br>Concórdia 150<br>Fraiburgo 100<br>Ibirama 20<br>Luzerna 200<br>Rio do Sul 50<br>Santa Rosa do Sul 240<br>São Bento do Sul 50<br>São Francisco do Sul 20<br>Videira 100<br><b>Total 2130</b> |          |               |
| 73 | <b>Marca página.</b> Papel triplex 300g/m <sup>2</sup> . Tamanho 17x5 cm. Cor: 4x4 cores. Acabamento refile. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.000.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Araquari 1000<br>Camboriú 1000<br>Luzerna 2000<br>Rio do Sul 1000<br>Santa Rosa do Sul 1000<br><b>Total 6.000</b>   | R\$ 0,33 | R\$ 1.980,00  |
| 74 | <b>Medalha em acrílico.</b> Medalha em material acrílico cristal. Dimensão: 7 cm de diâmetro e 3 mm de espessura cordão em cetim colorido com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura. Impressão: com adesivo resinado na frente e verso. Cor 4x1. Peso mínimo 30 gramas. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido  | Unidade | Reitoria 900<br>Concórdia 350<br>Fraiburgo 200<br>Luzerna 300<br>Rio do Sul 300<br>São Francisco do Sul 500<br>Videira 350<br><b>Total 2900</b>   | R\$ 5,00 | R\$ 14.500,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

|    |   |         |  |              |               |
|----|---|---------|--|--------------|---------------|
|    | mínimo 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |  |              |               |
| 75 | <b>Medalha em metal.</b> Medalhas de metal em linha nas cores dourada, prateada e bronze. Formato: redonda. Diâmetro 7 cm e 3 mm de espessura. Cores: com gravação no metal em silkscreen. 4 cores. Cordão de cetim personalizado com gravação em silkscreen. 4 cores. Medidas do cordão: 80 cm de comprimento e 2 cm de largura. Peso mínimo 30 gramas. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Araquari 600<br>Brusque 600<br>Camboriú 800<br>Concórdia 350<br>Fraiburgo 200<br>Ibirama 300<br>Luzerna 300<br>Rio do Sul 300<br>Santa Rosa do Sul 300<br>Videira 500<br><b>Total 4250</b> | R\$ 6,95     | R\$ 29.537,50 |
| 76 | <b>Painel multiforma triedro.</b> (eventos) Usabilidade: indicador móvel em exposições e em espaços restritos. Descrição: totalmente desmontável e reconfigurável, leve e compacto. Parte gráfica substituível, com luminárias no modelo front light. Com braço de sustentação. Material: quadro em alumínio e prismas galvanizados. Dimensões aproximadas de 110 x 200 cm. Peso aproximado de 7,5 kgf. 2 metros de altura. Arte: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo: 01.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Araquari 5<br>Brusque 2<br>Camboriú 1<br>Concórdia 3<br>Santa Rosa do Sul 10<br>Videira 2<br><b>Total 23</b>   | R\$ 2.006,50 | R\$ 46.149,50 |
| 77 | <b>Papel timbrado (A4).</b> Tamanho: 29,7x21 cm. Papel reciclado gramatura 75g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, refile. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 500.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | São Bento do Sul 500<br><b>Total 500</b>   | R\$ 0,43     | R\$ 215,00    |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

|    |  |         |  |           |               |
|----|--|---------|--|-----------|---------------|
| 78 | <b>Pasta institucional.</b> Papel reciclado 300 g/m <sup>2</sup> . Tamanho aberto: 46,5x32cm. Cor: 4x0. Bolsa canguru interna: papel reciclado 300g/m <sup>2</sup> . Tamanho 22x10 cm. 0 cor. Acabamento: 01 dobra, corte com faca personalizada, vinco, plastificação fosca, montagem de bolsas, cola. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Reitoria 2000<br>Blumenau 500<br>Brusque 300<br>Camboriú 3000<br>Concórdia 3500<br>Luzerna 500<br>Rio do Sul 300<br>Santa Rosa do Sul 1200<br>São Bento do Sul 500<br>Videira 500<br><b>Total 12.300</b> | R\$ 1,65  | R\$ 20.295,00 |
| 79 | <b>Pasta institucional com lombada.</b> Tamanho aberto: 45x42cm, papel reciclado 240g/m <sup>2</sup> . 4X0cores. 01 dobra. Lombada quadrada de 13 a 15mm. Acabamento: faca especial e bolso faz parte da estrutura da pasta. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 300.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Camboriú 3000<br>Concórdia 1200<br>Fraiburgo 500<br>Rio do Sul 300<br>Santa Rosa do Sul 500<br><b>Total 5500</b>   | R\$ 2,49  | R\$ 13.695,00 |
| 80 | <b>Pasta personalizada 1.</b> Confeccionada em nylon 600, medindo 31x37cm, zíper na parte superior. Cor verde-escuro (pantone357). Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 100.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Reitoria 1500<br>Rio do Sul 200<br>Santa Rosa do Sul 800<br>Videira 500<br><b>Total 3000</b>   | R\$ 7,00  | R\$ 21.000,00 |
| 81 | <b>Pen drive personalizado.</b> Com arte padrão do IFC. Capacidade: 08 GB. Tampa giratória em alumínio, com  | Unidade | Araquari 30<br>Blumenau 20<br>Camboriú 100   | R\$ 21,13 | R\$ 16.481,40 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |   |              |               |
|----|--|---------|---|--------------|---------------|
|    | personalização. Velocidade USB 2.0. Cores: prata com preto. Área para gravação: 40x11mm. Medida da peça: 56x19x11mm. Peso da peça (kg): 0.019. Embalagem: saquinho plástico. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 10.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |         | Concórdia 300<br>Ibirama 80<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 100<br>São Bento do Sul 50<br><b>Total 780</b>                 |              |               |
| 82 | <b>Pin IFC. (Broche)</b> Produzido em zamac, liga metálica leve, banhados e coloridos por meio de esmaltação. Com banho de níquel prata. Fechamento do pin com safety. Pin (joaninha). Cor: 4x0 cores. Medidas: variação de 1,5 x 2,5 até 2,5 x 2,5 cm. Arte: CECOM/Reitoria. Obs.: com o envio de amostra para aprovação. Pedido mínimo: 50.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Reitoria 500<br>Blumenau 50<br>Camboriú 300<br>Concórdia 500<br>Luzerna 50<br>Rio do Sul 200<br>Videira 400<br><b>Total 2.000</b> | R\$ 11,00    | R\$ 22.000,00 |
| 83 | <b>Placa de acrílico.</b> (Porta avisos) Formato: 21x29,7 cm (horizontal), acrílico Aplicação: será utilizado em portas e paredes para divulgação de recados. Acabamento: 2 furos para parafuso. Pedido mínimo 20.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Concórdia 50<br>Fraiburgo 20<br>Ibirama 20<br>Rio do Sul 20<br>São Bento do Sul 20<br><b>Total 130</b>                            | R\$ 30,93    | R\$ 40.209,00 |
| 84 | <b>Placa de identificação.</b> Estrutura de ferro galvanizado, com suporte para banner, com ilhós reforçado. Formato: 3,5 x 1,5 m. Com 2 lâmpadas econômicas. Instalação deve ser feita pelo fornecedor. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Araquari 4<br>Concórdia 2<br>Rio do Sul 5<br>São Bento do Sul 1<br><b>Total 12</b>  | R\$ 2.968,87 | R\$ 35.626,44 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

|    |   |         |  |            |               |
|----|---|---------|--|------------|---------------|
| 85 | <p><b>Placa de regulamentação</b><br/><b>Tipo 1.</b> Placa de sinalização R-19: 10 km/h. Diâmetro: 40 cm. Em aço galvanizado com adesivo refletivo. Verso da placa: pintura em preto fosco. Espessura mínima de 1,25 mm. Fundo branco; tarja vermelha; orla vermelha; símbolo preto; letras pretas. Modelo R-19 conforme legislação de placas de regulamentação de trânsito. Em conformidade com as normas da ABNT e NBR. Deverá ser fornecida, com suporte em madeira de lei medindo 10x10 cm. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.</p> <p><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p> | Unidade | Camboriú 10<br>Concórdia 5<br>Luzerna 3<br>Rio do Sul 20<br>Santa Rosa do Sul 5<br>São Bento do Sul 1<br><b>Total 44</b> | R\$ 238,17 | R\$ 10.479,48 |
| 86 | <p><b>Placa de regulamentação –</b><br/><b>Tipo 2.</b> Placa de sinalização R-1. Parada obrigatória. Diâmetro: 40 cm, em aço galvanizado com adesivo refletivo. Verso da placa pintura em preto fosco. Espessura mínima de 1,25 mm; fundo branco; tarja vermelha; orla vermelha; símbolo preto; letras pretas. Modelo R-1 conforme legislação de placas de regulamentação de trânsito. Em conformidade com as normas da ABNT e NBR. Deverá ser fornecida, com suporte em madeira de lei medindo 10x10 cm. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir</p>   | Unidade | Camboriú 10<br>Concórdia 5<br>Luzerna 2<br>Rio do Sul 10<br>Santa Rosa do Sul 5<br>São Bento do Sul 5<br><b>Total 37</b> | R\$ 247,70 | R\$ 9.164,90  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |  |            |               |
|----|--|---------|--|------------|---------------|
|    | das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |  |            |               |
| 87 | <b>Placa de serviços auxiliares.</b> Medindo 200cmx100cm, confeccionada em aço galvanizado com adesivo refletivo. Verso da placa pintura em preto fosco. Espessura mínima de 1,25 mm; cor azul com bordas e letras na cor branca, com suporte em madeira de lei medindo 10x10 cm. Indicativa de Instituto Federal Catarinense – <i>Campus (nome do campus) a xxxx km.</i> Conforme legislação de placas de regulamentação de trânsito e em conformidade com as normas da ABNT e NBR. Deverá ser fornecida, com suporte em madeira de lei medindo 10x10 cm. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Camboriú 10<br>Concórdia 5<br>Ibirama 3<br>Rio do Sul 10<br>Santa Rosa do Sul 10<br><b>Total 38</b>      | R\$ 938,00 | R\$ 35.644,00 |
| 88 | <b>Placa em latão.</b> (homenagem) Com detalhe de dobra lateral e banho prato. Medida: 12x18 cm. Estojo 23x17x2,5cm. Gravação digital de texto e cores podendo inserir logomarca. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.  | Unidade | Camboriú 20<br>Concórdia 200<br>Luzerna 10<br>Rio do Sul 100<br>Santa Rosa do Sul 20<br><b>Total 350</b> | R\$ 250,00 | R\$ 87.500,00 |
| 89 | <b>Placa em metal.</b> (indicati-  | Unidade | Araquari 2   | R\$ 330,00 | R\$ 33.660,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |   |              |                |
|----|--|---------|---|--------------|----------------|
|    | va)._Chapa 14, de 1 ½ polegada, medindo 100x70cm, fabricada em chapa de aço galvanizada, dois postes de sustentação tipo tubo galvanizado, fixação da placa nos postes com parafusos tipo francês galvanizado, com textos e imagens refletivas, pintados com tinta automotiva, seguindo o padrão gráfico dos Institutos Federais. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         | Camboriú 20<br>Concórdia 60<br>Rio do Sul 20<br><b>Total 102</b>              |              |                |
| 90 | <b>Placa em metal.</b> (indicativa). Chapa 14, de 1 ½ polegada, medindo 200x100cm, fabricada em chapa de aço galvanizada, dois postes de sustentação tipo tubo galvanizado, fixação da placa nos postes com parafusos tipo francês galvanizado, com textos e imagens refletivas, pintados com tinta automotiva, seguindo o padrão gráfico dos Institutos Federais. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1. | Unidade | Araquari 1<br>Camboriú 10<br>Concórdia 30<br>Rio do Sul 20<br><b>Total 61</b> | R\$ 1.693,28 | R\$ 103.290,08 |
| 91 | <b>Placa em metal.</b> (indicativa). Vaga especial de estacionamento, em metal, chapa 14, medindo 0,50 m   | Unidade | Reitoria 2<br>Araquari 20<br>Camboriú 10<br>Concórdia 5                       | R\$ 250,00   | R\$ 17.500,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |  |           |               |
|----|--|---------|--|-----------|---------------|
|    | <p>de largura e 0,70 m de altura, com textos e imagens refletivas, pintados com tinta automotiva, com escrita: <i>vaga exclusiva - pessoas com necessidades especiais</i>. Seguindo o padrão da NBR 9050:2004. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 01 unidade.</p> <p><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p>  |         | <p>Luzerna 3<br/>Rio do Sul 20<br/>São Bento do Sul 4<br/>Videira 6<br/><b>Total 70</b></p>                          |           |               |
| 92 | <p><b>Placa em PVC – Tipo 1.</b> Placa indicativa em PVC, medindo 30cmx10cm, espessura mínima 4 mm, com dispositivo para fixação paralela a porta por parafuso e bucha. 4x0 cores, com texto e imagem. Deverão ser fornecidos os parafusos e buchas para fixação. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10.</p> <p><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p> | Unidade | <p>Camboriú 400<br/>Concórdia 320<br/>Fraiburgo 40<br/>Luzerna 10<br/>Rio do Sul 50<br/><b>Total 820</b></p>         | R\$ 20,08 | R\$ 16.465,60 |
| 93 | <p><b>Placa em PVC – Tipo 2.</b> Placa indicativa em PVC, medindo 30cmx10cm, espessura mínima 5 mm, com dispositivo para fixação perpendicular a porta por parafuso e bucha. 4x0 cores, com texto e imagem. Deverão ser fornecidos os parafusos e buchas para fixação. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser</p>   | Unidade | <p>Concórdia 120<br/>Fraiburgo 30<br/>Luzerna 20<br/>Rio do Sul 50<br/>Santa Rosa do Sul 10<br/><b>Total 230</b></p> | R\$ 9.64  | R\$ 2.217,20  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |  |         |   |           |              |
|----|--|---------|---|-----------|--------------|
|    | aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |         |   |           |              |
| 94 | <b>Placa em PVC.</b> Indicativa de acessibilidade. Placa em PVC medindo 14x14cm e espessura 2 mm. Com dispositivo para fixação em parede, com parafuso e bucha, 4x0 cores, com texto e imagem seguindo o padrão gráfico da NBR 9050:2004. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Camboriú 10<br>Concórdia 20<br>Fraiburgo 15<br>Luzerna 10<br>Rio do Sul 20<br>Santa Rosa do Sul 10<br><b>Total 85</b> | R\$ 4,00  | R\$ 340,00   |
| 95 | <b>Placa em PVC.</b> (indicativa). Medindo 100x20cm, espessura mínima 5 mm, com dispositivo para fixação em parede por parafuso e bucha, 4x0 cores, com texto e imagem. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Concórdia 20<br>Rio do Sul 20<br>Santa Rosa do Sul 10<br><b>Total 50</b>  | R\$ 32,24 | R\$ 1.612,00 |
| 96 | <b>Placa em PVC.</b> (indicativa). Medindo 25cmx15cm, espessura mínima 5 mm, com dispositivo para fixação <u>paralela</u> a porta por parafuso e bucha. 4x0 cores, com texto e imagem. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada,  | Unidade | Reitoria 70<br>Concórdia 60<br>Rio do Sul 50<br>Santa Rosa do Sul 10<br>São Bento do Sul 13<br><b>Total 203</b>       | R\$29,98  | R\$ 6.085,94 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|    |   |                |  |           |              |
|----|---|----------------|--|-----------|--------------|
|    | que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |                |  |           |              |
| 97 | <b>Placa em PVC.</b> (indicativa). Medindo 25x15cm, espessura mínima 5 mm, com dispositivo para fixação perpendicular a porta por parafuso e bucha. 4x0 cores, com texto e imagem, com serviço de arte. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade        | Reitoria 70<br>Concórdia 60<br>Santa Rosa do Sul 10<br>São Bento do Sul 40<br><b>Total 180</b> | R\$ 23,40 | R\$ 4.212,00 |
| 98 | <b>Placa em PVC.</b> Identificação de salas internas para padronização predial, em chapa acrílica 4 mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o PVC, com acessórios de fixação das placas em parede de alvenaria. Sujeito a aprovação por parte da Instituição. <u>Tamanho: 40x16 cm.</u> Garantia mínima de 1 ano do produto e serviço. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo de 10.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade        | Camboriú 30<br>Rio do Sul 50<br>Santa Rosa do Sul 100<br><b>Total 180</b>                      | R\$ 33,95 | R\$ 6.111,00 |
| 99 | <b>Placa em PVC rígido.</b> Espessura mínima: 2 mm. Vários formatos. Aplicação de adesivo (4x0) no mesmo formato. Com serviço de desenvolvimento e/ou alte-   | M <sup>2</sup> | Araquari 100<br>Concórdia 20<br>Rio do Sul 50<br>São Bento do Sul 2<br><b>Total 172</b>        | R\$ 30,00 | R\$ 5.160,00 |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|     |   |         |  |            |               |
|-----|---|---------|--|------------|---------------|
|     | ração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo de 1 m <sup>2</sup> .<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |  |            |               |
| 100 | <b>Placa indicativa de estacionamento para motos.</b> Placa confeccionada em aço galvanizado, com adesivo refletivo. Verso da placa pintura em preto fosco. Espessura mínima de 1,25 mm. Fundo branco. Medindo 40cmx60cm. Cor branca com letras e borda em cor azul, com figura ilustrativa e indicativa de: <u>Estacionamento para motos</u> . Deverá ser fornecida, com suporte em madeira de lei medindo 10x10 cm. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Araquari 15<br>Concórdia 5<br>Luzerna 2<br>Rio do Sul 5<br>Santa Rosa do Sul 5<br>São Bento do Sul 6<br><b>Total 38</b>                          | R\$ 247,00 | R\$ 9.386,00  |
| 101 | <b>Porta banner em L.</b> Material: alumínio. Medidas aproximadas de: 90 cm largura x200cm altura x 57 cm profundidade. Peso: 0,5 kg. Pedido mínimo 5.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Araquari 5<br>Concórdia 20<br>Rio do Sul 30<br><b>Total 55</b>   | R\$ 196,34 | R\$ 10.798,70 |
| 102 | <b>Porta banner retrátil.</b> Com tripé articulado, com garra, altura máxima do banner de 1,80 até 2,00 m de altura, em 1 ou 2 estágios. Material: alumínio. Pedido mínimo 20.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  | Unidade | Araquari 20<br>Blumenau 20<br>Brusque 20<br>Concórdia 20<br>Ibirama 20<br>Luzerna 20<br>Rio do Sul 30<br>São Bento do Sul 20<br><b>Total 170</b> | R\$ 95,17  | R\$ 16.178,90 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|     |   |         |  |            |               |
|-----|---|---------|--|------------|---------------|
| 103 | <p><b>Porta-folder.</b> (eventos). Porta folder com 4 posições, no formato 210x297mm. Estrutura em ferro e acrílico, dobrável, case de nylon. Montagem sem auxílio de ferramentas. Dimensões (cm) aproximadas de 25x32x150 (L x A x P) Arte: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo: 02<br/><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p>   | Unidade | Reitoria 2<br>Araquari 2<br>Concórdia 20<br>Luzerna 2<br>Rio do Sul 5<br>São Bento do Sul 5<br>Videira 4<br><b>Total 40</b>  | R\$ 100,00 | R\$ 4.000,00  |
| 104 | <p><b>Sacola ecológica.</b> Tecido 100% algodão cru 160 g/m<sup>2</sup>. Tamanho: 40x 48x 5 cm, fundo de 10 cm largura. Personalização silkscreen 4x0 cores nas faces externas, com tamanho mínimo de 35x35cm. Acabamento: alça tiracolo algodão trançado, costuras reforçadas, botão em plástico cor branco. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.<br/><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p> | Unidade | Araquari 600<br>Blumenau 500<br>Brusque 350<br>Concórdia 700<br>Ibirama 500<br>Luzerna 100<br>Santa Rosa do Sul 1000<br>São Bento do Sul 500<br>São Francisco do Sul 300<br>Videira 200<br><b>Total 4750</b> | R\$ 4,77   | R\$ 22.657,50 |
| 105 | <p><b>Bloco de anotações.</b> Tamanho: 14,5x21 cm. Papel reciclado, com capa dura (papelaão duro). Com 50 folhas, 75 g/m<sup>2</sup>. Cor capa: 4x0. Cor miolo: 1x0. Acabamento: espiral localizado na parte superior horizontal. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.<br/><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b></p>   | Unidade | Camboriú 1500<br>Fraiburgo 100<br><b>Total 1600</b>  | R\$ 4,00   | R\$ 6.400,00  |
| 106 | <p><b>Troféu acrílico 1.</b> Troféu em acrílico cristal. Dimensão: 25x16x1cm (A x L x E). Com base montada de acrílico, dimensão: 24x8x1,5 cm (C x L x E). Material base: acrílico cristal. Impressão: com adesivo resinado na frente cor</p>   | Unidade | Araquari 10<br>Concórdia 120<br>Fraiburgo 10<br>Luzerna 50<br>Rio do Sul 10<br>Santa Rosa do Sul 20<br>São Francisco do Sul 10<br>Videira 30   | R\$ 116,50 | R\$ 30.394,00 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|     |   |         |  |           |               |
|-----|---|---------|--|-----------|---------------|
|     | 4x0. Formato: recortado. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         | <b>Total 260</b>   |           |               |
| 107 | <b>Troféu acrílico 2.</b> Troféu em acrílico cristal. Dimensão 20x15x1 cm (A x L x E) com base montada de acrílico. Dimensão 18x8x1,5 (C x L x E). Material base: acrílico cristal. Formato: recortado. Gravação digital UV. Cores: 4x0, podendo inserir logomarca. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Araquari 10<br>Brusque 20<br>Concórdia 120<br>Fraiburgo 10<br>Luzerna 50<br>Rio do Sul 10<br>Santa Rosa do Sul 50<br>São Francisco do Sul 10<br>Videira 30<br><b>Total 310</b> | R\$ 45,00 | R\$ 13.950,00 |
| 108 | <b>Placa tátil.</b> Acrílico em alto-relevo e em braille. Descrição: projeto e execução de placa de sinalização visual/tátil para portas. Material: acrílico. Cantos arredondados. Medida padrão de 20x8cm, podendo variar +/- 10cm nas duas dimensões, para se adequar ao texto necessário. Espessura: 4mm. Cores das letras em alto-relevo 1mm: branco, preto, vermelho ou verde. Cor do texto correspondente em braille com dots (conforme norma ABNT NBR 9050/04): Inox. Fundo da placa: branco, preto, verde, vermelho ou cristal. Sujeito à aprovação da contratante, e posterior | Unidade | Reitoria 70<br><b>Total 70</b>   | R\$ 51,60 | R\$ 3.612,00  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|     |   |         |                                    |          |              |
|-----|---|---------|------------------------------------|----------|--------------|
|     | execução. Fixação: fita adesiva dupla face.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   |         |                                    |          |              |
| 109 | Folder 22x48 (aberto). 1 dobra; lombada. Papel 300g. 4/4 cores. Bolsa canguru interna. Acabamento: corte faca personalizada; vinco; laminação fosca; montagem de bolsas, cola. Encarte interno: couchê 170g; 20x19; 4/4 cores. Acabamento: encartar. Quantidade de 16 folhas de encarte para cada folder.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Reitoria 1000<br><b>Total 1000</b> | R\$ 1,32 | R\$ 1.320,00 |
| 110 | <b>Placa fotoluminescente.</b> Fabricada em PVC, antichamas, impressa pelo sistema silk screen, para identificação de extintores de incêndio do tipo AP, (água pressurizada), PQS (pó químico) e Co2(gás carbônico). Atendendo a NBR 13434 (sinalização de segurança contra incêndio e pânico – símbolos e suas formas, dimensões e cores). Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm e medida 21 x 21cm.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>                                  | Unidade | Araquari 100<br><b>Total 100</b>   | R\$ 7,56 | R\$ 756,00   |
| 111 | <b>Placa fotoluminescente.</b> Fabricada em PVC, antichamas, impressa pelo sistema silk screen, para identificação de rotas de fuga, atendendo a NBR 13434 (sinalização de segurança contra incêndio e pânico – símbolos e suas formas, dimensões e cores). <u>Indicação de fuga no interior das escadas, indicando direita ou esquerda, subindo ou descendo.</u> Símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente. Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm | Unidade | Araquari 12<br><b>Total 12</b>     | R\$ 6,00 | R\$ 72,00    |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|     |  |         |                                |           |            |
|-----|--|---------|--------------------------------|-----------|------------|
|     | com medida 12,0 x 22cm.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |                                |           |            |
| 112 | <b>Placa fotoluminescente.</b> Fabricada em PVC antichamas, impressa pelo sistema silk screen, utilizada para identificação de rota de fuga atendendo a NBR 13434 (sinalização de segurança contra incêndio e pânico – símbolos e suas formas, dimensões e cores). <u>Indicação de sentido, indicando direita ou esquerda.</u> Símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente. Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm com medida 12,0 x 22cm.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Araquari 20<br><b>Total 20</b> | R\$ 10,45 | R\$ 209,00 |
| 113 | <b>Placa fotoluminescente.</b> Fabricada em PVC, antichamas, impressa pelo sistema silk screen, utilizada para rota de fuga atendendo a NBR 13434 (sinalização de segurança contra incêndio e pânico – símbolos e suas formas, dimensões e cores). <u>Indicação: abrigo de mangueira e hidrante.</u> Símbolo quadrado, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm com medida 15 x 15cm.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>                            | Unidade | Araquari 7<br><b>Total 7</b>   | R\$ 6,84  | R\$ 47,88  |
| 114 | <b>Placa fotoluminescente.</b> Fabricada em PVC, antichamas, impressa pelo sistema silk screen, utilizada para informar a <u>quantidade máxima em locais de reunião pública,</u> atendendo a NBR 13434(sinalização de segurança contra incêndio e pânico – símbolos e suas formas, dimensões e cores). Símbolo retangular,   | Unidade | Araquari 2<br><b>Total 2</b>   | R\$ 10,10 | R\$ 20,20  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|     |  |         |                                |            |              |
|-----|--|---------|--------------------------------|------------|--------------|
|     | fundo verde. Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura 2mm e com medida de 25x10cm.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |                                |            |              |
| 115 | <b>Placa fotoluminescente.</b> Fabricada em PVC, antichamas, impressa pelo sistema silk scren, utilizada para <u>identificação saída</u> , atendendo a NBR 13434 (sinalização de segurança contra incêndio e pânico – símbolos e suas formas, dimensões e cores). Indicação de sentido, <u>indicando direita ou esquerda</u> . Símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente. Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm com medida 12,0 x 22cm.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Araquari 30<br><b>Total 30</b> | R\$ 8,66   | R\$ 259,80   |
| 116 | <b>Placa fotoluminescente.</b> Fabricada em PVC, antichamas, impressa pelo sistema silk scren, utilizada para <u>identificação saída</u> atendendo a NBR 13434 (sinalização de segurança contra incêndio e pânico – símbolos e suas formas, dimensões e cores). <u>Indicação de sentido, indicando saída</u> . Símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente. Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm, com medida 12,0 x 22cm.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>                | Unidade | Araquari 15<br><b>Total 15</b> | R\$ 6,96   | R\$ 104,40   |
| 117 | <b>Capachos.</b> Material vinil, dimensões 150 x 60 cm, base antiderrapante, material de fácil higienização, vulcanizado (a escrita é feita com o próprio material e colado através do processo de vulcanização, dando mais durabilidade a perso-  | Unidade | Brusque 6<br><b>Total 6</b>    | R\$ 186,33 | R\$ 1.117,98 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

|                        |   |         |                                       |           |                     |
|------------------------|---|---------|---------------------------------------|-----------|---------------------|
|                        | nalização). Pintura e logo nas cores padrões do IFC.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>  |         |                                       |           |                     |
| 118                    | <b>Cartão de visita.</b> Com logo sem nome. Papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x0. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo: 1000.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> | Unidade | Concórdia 12000<br><b>Total 12000</b> | R\$ 0,79  | R\$ 9.480,00        |
| 119                    | <b>Porta cartão de visita.</b> Em metal, impressão da logo a leiser, tamanho 10x7x2 cm, suporta 20 cartões.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>   | Unidade | Concórdia 250<br><b>Total 250</b>     | R\$ 23,16 | R\$ 5.790,00        |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |         |                                       |           | <b>2.730.917,82</b> |

**Obs.: A entrega dos materiais deverá ocorrer em quinze locais distintos, de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), a saber:**

- a) *Campus* Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 – Centro – Fraiburgo/SC, 89580-000
- b) Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, Cidade de Blumenau – SC, CEP 89051-000.
- c) *Campus* Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Hercílio Luz, 373 – Centro – CEP: 88.350-301 – Brusque/SC.
- d) *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP: 89070-270 – Blumenau/SC.
- g) *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – CEP 89560-000 – Videira/SC.
- h) *Campus* Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – km 27 – Cx. Postal 21 – CEP 89245-000 – Araquari/SC.
- i) *Campus* Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 – Cx. Postal 441 – CEP 89163-356 – Rio do Sul/SC.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

- 
- j) *Campus* Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Viário Frei João, 550 – Centro – CEP: 89609-000 – Luzerna/SC.
- k) *Campus* São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias – Km6 – Iperoba – CEP: 89240-000 – São Francisco do Sul/SC.
- l) *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n – Centro – CEP: 88340-055 – Camboriú/SC.
- m) *Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89140-000 – Ibirama/SC.
- n) *Campus* São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário – CEP: 89283-064 – São Bento do Sul/SC
- o) *Campus* Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n – Cx. Postal 04 – CEP: 88965-000 – Santa Rosa do Sul/SC
- p) *Campus* Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n – Abelardo Luz/SC
- q) *Campus* Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 – Vila Fragosos – CEP: 89700-000 - Concórdia/SC

**2.2** As artes finais (matrizes) para confecção dos itens serão fornecidas pelo próprio Instituto contratante no momento dos pedidos, em arquivo no formato “.PDF”.

**2.3** Matrizes diferentes de um mesmo item poderão ser solicitadas para confecção separadamente, até o final do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**2.4** Deve ser observado em todos os itens, onde couber, o pedido mínimo fixado. Qualquer órgão envolvido poderá dividir os pedidos totais em tantos pedidos quantos forem sua necessidade.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A referida contratação tem como objetivo, atender solicitação dos setores de infraestrutura do IFC e seus *Campi*, a fim de atender a demanda das Unidades do Instituto Federal Catarinense, tendo como referência os protocolos de solicitações anexos ao processo. O quantitativo de cada item solicitado leva em consideração, informações históricas de consumo e o planejamento de aquisições de 2018 de cada *campi* participante.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

**3.1** Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 4. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

**4.1** A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO SERÁ DE FORMA PARCELADA, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2** A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante em até 30 (trinta) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.1 do presente Termo, devidamente acompanhados de Nota Fiscal.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1** O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Coordenador do Almoxarifado, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

**5.1.1** Provisoriamente, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

**5.1.2** Definitivamente, pelo fiscal designado, solicitante da compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos mesmos.

**5.2** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como constantes os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**6.1** A Contratante obriga-se a:

**6.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**6.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**6.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especificamente designado;

**6.1.5** Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

**6.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6.3** A administração realizará pesquisa de preços periodicamente, e prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**7.1.1.1** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;

**7.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (lei n. 8.078, de 1990);

**7.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5** Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.1.6** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**7.1.7** Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

**7.1.8** Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

**7.1.9** Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

**7.1.10** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**7.1.11** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**7.1.12** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**7.1.1.15** Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

## 8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**9.1** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.1.1** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**10.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.3** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.4** fraudar na execução do contrato;
- 11.1.5** comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.6** cometer fraude fiscal;
- 11.1.7** não mantiver a proposta.

**11.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2** multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.2.3** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.7** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**11.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

**11.3.1** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.3.2** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**11.3.3** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**11.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.6** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**11.1** As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão, no exercício de 2018, à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 108785, fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 33.90.30. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação que, por ventura ocorrerem em exercício futuro, correrão a conta dos créditos orçamentários então vigentes.

## 12. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**12.1** O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02, Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005, e Decreto 7.892/2013 de 23/01/2013 aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico(SRP).

Fraiburgo/SC, 09 de agosto de 2018.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
IFC – *Campus* Fraiburgo  
Portaria nº 161 – DOU de 03/02/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2018**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2018**

**PROCESSO Nº 23352.001884/2018-62**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), brasileiro, (XXXXXX), residente e domiciliado na (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) Cidade de (XXXXXXXXXXXX), CEP 89xxx.xxx, CPF nº(XXX.XXX.XXX-XX), RG nº. (XXXXXXXXXXXX), nomeado pela Portaria nº (XXXX), de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº (XXXX), de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 003/2018** conforme Ata publicada em XX/XX/XXXX e homologada pelo XXXX; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais campi participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|----|--------------------------------------|----------------|-------------|
| XX   | XX  | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXX       | XXXXXX      |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

**2.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**3.1** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**3.1.1** .....(nome do órgão)....;

**3.1.2** .....(nome do órgão)....;

**3.1.3** .....(nome do órgão)....;

### 4. VALIDADE DA ATA

**4.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de xx/xx/201x a xx/xx/201x.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

**5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2** Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

**5.9.1** por razão de interesse público; ou

**5.9.2** a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

**6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**6.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

[ EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ]

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

e-mail:

Banco, a Agência e número da Conta-Corrente:

| ITEM         | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | Und. | Quant | Preço unitário (R\$) | Preço total (R\$) |
|--------------|-----------------------------|------|-------|----------------------|-------------------|
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
|              |                             |      |       |                      |                   |
| <b>TOTAL</b> |                             |      |       |                      |                   |

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2018.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA**



---

*Emitido em 10/08/2018*

**EDITAL Nº 645/2018 - LICIT/FRAI (11.01.12.01.02.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/08/2018 13:23 )*

**TIAGO LOPES GONCALVES**

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*

*1905449*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**645**, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2018** e o código de verificação: **36035c6b24**